



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.932/2018

Publicado

em

22 / 08 / 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vila Pavão/ES:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – ANDRÉIA DA SILVA MARIANO
- Suplente – ROSY ROSA DA SILVA

b. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – EDGAR DA CRUZ
- Suplente – GERALDO LUIZ SIMONASSI

c. Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – CLAUDIANI RODRIGUES DA SILVA
- Suplente – KARINY PAGUNG

d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

- Titular – SERGIO BINOW
- Suplente – ERINETE PETERS SCHULTZ

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Representante da Associação Pestalozzi

- Titular – JANE BLUNCK DE OLIVEIRA
- Suplente – WENDREA CARLA DA SILVA RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

b. Representante de Usuários da Assistência Social

- Titular – NAILDA VESPER
- Suplente – TEREZINHA DA PENHA DIAS

c. Representante de Instituição Religiosa

- Titular – JULIANA ALVES DOS SANTOS REETZ
- Suplente – LINDOMAR GERKE

d. Representante da Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Vila Pavão/ES

- Titular – NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MORERA
- Suplente – AULIRA LENKE ALVES ROSSINI

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE VILA PAVÃO – ES

Lei Municipal nº 995/2015 de 20 de fevereiro de 2015

OF. Nº 006/2018 CMAS

Vila Pavão – ES, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003124/2018

ABERTURA: 21/08/2018 HORA: 16:17:44
REQUERENTE: SECRETARIA M. D. ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: OFICIO Nº 006/2018 - CMAS

Senhor Prefeito,

Solicitamos que Vossa Excelência autorize o Setor Competente proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vila Pavão – ES, Conforme a relação abaixo:

Art. - Nomear as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a compor como membros o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Andréia da Silva Mariano;**

Suplente: **Rosy Rosa da Silva.**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Edgar da Cruz;**

Suplente: **Geraldo Luiz Simonassi.**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Claudiany Rodrigues da Silva;**

Suplente: **Kariny Pagung.**

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos:

Titular: **Sergio Binow;**

Rua Jacó, Ost nº 254, Bairro Ondina - Vila Pavão - ES – 29843-000
Telefax: (27) 3753 – 1239, E – mail: cmasvp@gmail.com

1932



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE VILA PAVÃO – ES

Lei Municipal nº 995/2015 de 20 de fevereiro de 2015

Suplente: **Erinete Peters Schultz.**

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal (Associação Pestalozzi):

Titular: **Jane Blunck de Oliveira;**

Suplente: **Wendrea Carla da Silva Rodrigues.**

Representantes de Usuários da Assistência Social

Titular: **Nailda Vesper;**

Suplente: **Terezinha da Penha Dias.**

Representantes de Instituição Religiosa:

Titular: **Juliana Alves dos Santos Reetz;**

Suplente: **Lindomar Gerke.**

Representantes de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Vila Pavão/ES.

Titular: **Neteires Pereira das Neves Moreira;**

Suplente: **Aulira Lenke Alves Rossini.**

Atenciosamente,

Solange Zulke Böning
Solange Zulke Böning

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de
Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº003124/2018 de 21/08/2018

Requerente: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Requerido: **Prefeito Municipal**
Assunto: **Solicita nomeação.**

Mediante a solicitação ora exposta, no Ofício nº006/2018, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, solicitando nomeação em substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vila Pavão-ES, após análise autorizo e encaminho estes autos ao Setor Jurídico para conhecimento e devidas providências.

Em 21/08/2018

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão